



DECRETO Nº 2900, DE 06 DE JUNHO DE 1995

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EMENTA: Considera Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de junho de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de junho de 1995, " DIA DE CORPUS CHRISTI."

Parágrafo único - Não são atingidos por este Decreto os serviços sujeitos à escala.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de junho de 1995.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

AFP/SMG.

102 DA C. 6.618
6/6/95
6/6/95